



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
E-mail: camarafep@irati.com.br

Lei nº 737/2020

DATA: Em 08 de setembro de 2020.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal, autorizado a efetuar abertura no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) mediante as seguintes providências:

1 – Inclusão de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	04.001 – Manutenção da Secretaria de Administração
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0201.2.007 – Manter a Secretaria de Administração
ELEMENTO:	3.3.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	500,00 (quinhentos reais)

ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.001 – Secretaria Municipal de Educação
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0601.2.014 Manter Secretaria Municipal de Educação
ELEMENTO:	3.3.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	300,00 (trezentos reais)

ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0601.2.019 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
ELEMENTO:	3.3.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	4.000,00 (quatro mil reais)
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
VALOR:	3.000,00 (três mil reais)

ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.003 – Departamento de Educação Infantil



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
E-mail: camarafep@irati.com.br

PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0601.2.025 – Manter a Educação Infantil
ELEMENTO:	3.3.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
VALOR:	500,00 (quinhentos reais)
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
VALOR:	1.000,00 (mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.004 – Departamento de Educação Especial
PROJETO/ATIVIDADE:	12.367.0601.2.028 – Manter a Educação Especial
ELEMENTO:	3.3.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
VALOR:	300,00 (trezentos reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.005 – Departamento de Cultura e Turismo
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0602.2.030 – Manter o Departamento de Cultura e Turismo
ELEMENTO:	3.3.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	300,00 (trezentos reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.006 – Departamento de Esportes
PROJETO/ATIVIDADE:	27.812.0603.2.031 – Manter a Divisão de Esportes
ELEMENTO:	3.3.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	300,00 (trezentos reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0701.2.035 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO:	3.3.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	1.000,00 (mil reais)
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
VALOR:	2.000,00 (dois mil reais)
ÓRGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0801.2.046 – Manter o Departamento do Bem Estar Social
ELEMENTO:	3.3.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	1.000,00 (mil reais)
ÓRGÃO:	09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	09.001 – Departamento de Serviços Rurais e Urbanos
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0901.2.055 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais
ELEMENTO:	3.3.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	1.000,00 (mil reais)
ÓRGÃO:	09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	09.001 – Departamento de Serviços Rurais e Urbanos



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
E-mail: camarafep@irati.com.br

PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0901.2.056 – Manter o Departamento de Obras e Urbanismo
ELEMENTO:	3.3.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	2.000,00 (dois mil reais)
ÓRGÃO:	09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	09.001 – Departamento de Serviços Rurais e Urbanos
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0902.2.059 – Manter Serviços Rurais
ELEMENTO:	3.3.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	1.000,00 (mil reais)
ÓRGÃO:	10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	10.001 – Departamento Agropecuário
PROJETO/ATIVIDADE:	20.608.1001.2.064 – Manter o Departamento de Agropecuária
ELEMENTO:	3.3.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	500,00 (quinhentos reais)
ÓRGÃO:	12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	12.001 – Departamento de Meio Ambiente
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.1002.2.065 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
ELEMENTO:	3.3.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	500,00 (quinhentos reais)

TOTAL DE RECURSOS PARA INCLUSÃO:R\$ 19.200,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Adicional Especial, a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos de anulações parcial das dotações orçamentárias, abaixo descritas, conforme o previsto no Inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO:	04 – SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	04.001 – Manutenção da Secretaria de Administração
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0201.2.007 – Manter a Secretaria de Administração
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	12.900,00 (doze mil e novecentos reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0601.2.019 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
VALOR:	4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
E-mail: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0701.2.035 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
VALOR:	2.000,00 (dois mil reais)

TOTAL DE RECURSOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 19.200,00

Art. 3º - As alterações constantes desta Lei, serão consideradas na Lei Municipal nº 650/2017 - Plano Plurianual 2018 – 2021 e na Lei Municipal nº 704/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, buscando adequação do planejamento municipal em consonância com as alterações, objeto desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2020.

ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara

PEDRO STANISLAU DOS SANTOS
Primeiro Secretário